



Diário Rascunho

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 001

João Pessoa - PORTARIA RASCUNHO - Quinta-Feira, 19 de Agosto de 2021

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme medida provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001.

Criado e Desenvolvido na Gestão de Dr. Ricardo José Costa Souza Barros (DPG) - ANO 2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 553/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar os Defensores Públicos para participarem da **18ª Etapa do Programa Nacional Semana da Justiça pela Paz em Casa**, no período de 16 a 20 de agosto de 2021:- Nerivaldo Alves da Silva - matrícula nº 99.955-5;- Eliane Menezes Cavalcanti - matrícula nº 76.342-0;- Hercília Maria Ramos Régis - matrícula nº 80.870-9;- Diogo Augusto de Souza Andrade - matrícula nº 780.097-5;- Maria de Fátima de Lisboa - matrícula nº 89.308-1. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 554/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público MARCEL JOFFILY DE SOUZA, Símbolo DP-2, matrícula 780.054-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Leonardo Vicente Ferreira, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000271-96.2020.815.0201, onde será submetido a julgamento popular, no dia 17/08/21, às 08:30 horas, que responde perante o Tribunal do Júri da Comarca de Ingá/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 555/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO, Símbolo DP-2, matrícula 780.060-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Gilberto de Souza Amorim, nos autos da Ação Penal, Processo nº 001423-27.2014.815.0011, onde será submetido a julgamento popular, no dia **24/08/21**, às 09:00 horas, que responde perante o 2º Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB e do acusado Leandro Sousa de Lima, Processo nº 0815832-48.2020.815.0011, onde será submetido a julgamento popular, no dia **26/08/21**, às 09:00 horas, que responde perante o 2º Tribunal do Júri da mesma Comarca. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 556/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado José Karlon de Souza, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000156-15.2019.815.0911, onde será submetido a julgamento popular, no dia 23/08/21, às 09:30 horas, que responde perante o Tribunal do Júri da Comarca de Serra Branca/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 557/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Thiago Alves Marinho, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000151-30.2020.815.0241, onde será submetido a julgamento popular, no dia 26/08/21, às 09:00 horas, que responde perante o Tribunal do Júri da Comarca de Monteiro/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 558/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar a Defensora Pública MONALISA MAELY FERNANDES MONTINEGRO, Símbolo DP-2, matrícula 780.051-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Antônio Sares Cavalcante, nos autos da Ação Penal, Processo nº 00110956.09.2018.815.0011, onde será submetido a julgamento popular, no dia 27/08/21, às 09:00 horas, que responde perante o Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 559/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica da acusada Ama Maria Palmeira, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000344-48.2015.0911, onde será submetida a julgamento popular, no dia 30/08/21, às 08:00 horas, que responde perante o Tribunal do Júri da Comarca de Serra Branca/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 560/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública MONALISA MAELY FERNANDES MONTINEGRO, Símbolo DP-2, matrícula 780.051-7, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado Leandro Rodrigues dos Santos, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0000230-71.2013.815.0041, onde será submetido a julgamento popular, no dia 31/08/21, às 09:00 horas, que responde perante o Tribunal do Júri da Comarca de Alagoa Nova/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 561/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS ROBERTO BARBOSA, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do acusado José Carlos da Silva Nascimento, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0802539-03.2012.815.0251, onde será submetida a julgamento popular, no dia 03/09/21, às 08:30 horas, que responde perante o Tribunal do Júri da Comarca de Patos/PB. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 562/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Defensora Pública **TELMA DE CARVALHO PAIVA**, Símbolo DP-3, matrícula 127.828-2, Membro desta Defensoria Pública, para participar da audiência virtual no CEJUSC V de Mangabeira, nesta capital, na data de 19.08.2021, às 10h30, Processo nº 0800883-90.2021.8.15.2003. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 563/2021 - DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o Defensor Público **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, Símbolo DP-2 matrícula 098.247-4, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na Comarca de Guarabira, para participar da audiência marcada par ao dia 16 de agosto do corrente ano, nos autos do Processo nº 0801076-89.2021.8.15.0521, em tramitação na Comarca de Alagoinha. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO.

Resenha Nº 017/2021-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DETERMINA a publicação do deferimento de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1210/2021	73.876-0	FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ	30	De 01.05.2021 a 30.05.2021
DPPB	1679/2021	73.876-0	FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ	60	De 01.07.2021 a 29.08.2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE DETERMINAÇÃO DE SUSPENSÃO

Nº DO PROCESSO: 00006.000168/2021-3

OBJETO: SUSPENSÃO DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Até que haja manifestação por parte do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, no tocante ao Processo que versa sobre os respectivos atos de contratação, DETERMINO a suspensão dos efeitos contratuais a partir do dia primeiro de setembro de 2021, através de publicação no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e notificação aos contratados, conforme abaixo:

1. a) Nº 01/2021 MUNICÍPIO DE INGÁ
2. b) Nº 02/2021 MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL
3. c) Nº 03/2021 MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE
4. d) Nº 04/2021 MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO
5. e) Nº 05/2021 MUNICÍPIO DE MULUNGU

PUBLICADO NO DOE EM 19/08/2021.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS - Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

CORREGEDORIA GERAL

CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 001/2021 - José Alípio Bezerra de Melo, Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 160, II, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012, bem como, nos arts. 35 usque 40 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assessorado pelos Defensores Públicos Roberto Sávio de Carvalho Soares e Adriana Ribeiro Barbosa Gomes, com exercício cumulativo na Corregedoria-Geral, participarem das Correições, por delegação e/ou em concomitância, nos termos do art. 34 do Regimento Interno referido. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nas datas abaixo assinaladas, a partir das 14h, serão submetidas à Correição Ordinária, os trabalhos exercidos pelos Defensores(as) Públicos(as) com atuação nas Varas de Família, Cíveis e Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	
08 de Setembro de 2021	1ª e 2ª VARAS DE FAMÍLIA
09 de Setembro de 2021	4ª e 5ª VARAS DE FAMÍLIA
13 de Setembro de 2021	1ª e 2ª VARAS DE FAZENDA PÚBLICA
14 de Setembro de 2021	3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA
15 de Setembro de 2021	1ª e 2ª VARAS CÍVEIS
16 de Setembro de 2021	3ª e 4ª VARAS CÍVEIS
20 de Setembro de 2021	5ª e 6ª VARAS CÍVEIS
21 de Setembro de 2021	7ª e 8ª VARAS CÍVEIS
22 de Setembro de 2021	9ª e 10ª VARAS CÍVEIS

FAZ SABER que poderá ser tomada a termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pela Diretoria do Fórum Afonso Campos, Juizes, Promotores de Justiça, Advogados, parte interessadas e pelo público em geral. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado e afixado na sede do Fórum Afonso Campos em Campina Grande. GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO - CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA.

CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 002/2021. José Alípio Bezerra de Melo, Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 160, II, da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012, bem como, nos arts. 35 usque 40 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assessorado pelos Defensores Públicos Roberto Sávio de Carvalho Soares e Adriana Ribeiro Barbosa Gomes, com exercício cumulativo na Corregedoria-Geral, participarem das Correições, por delegação e/ou em concomitância, nos termos do art. 34 do Regimento Interno referido. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nas datas abaixo assinaladas, a partir das 14h, serão submetidas à Correição Ordinária, os trabalhos exercidos pelos Defensores(as) Públicos(as) com atuação no Núcleo de Atendimento de Cabedelo, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	
25 de Agosto de 2021	Núcleo de Atendimento de Cabedelo

FAZ SABER que poderá ser tomada a termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Juiz, Promotor de Justiça, Advogados, parte interessada e pelo público em geral. E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado e afixado na sede do Núcleo de Atendimento de Cabedelo. GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO - CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA RECOMENDAÇÃO Nº 07/2020

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com o escopo de verificar e manter a regularidade dos serviços e a atuação dos(as) Defensores(as) Públicos(as), expede a recomendação escrita, nos termos do art. 29, incisos I, alínea "b", e XIX, da Lei Complementar nº 104/2012; CONSIDERANDO que é obrigação das servidoras e dos servidores públicos estaduais manter conduta compatível com a moralidade administrativa, conforme art. 37, ca-put, da CF/88; CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública orientar e fiscalizar a atividade funcional e a conduta dos seus membros, bem como a regularidade do serviço; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos, bem como os princípios da eficiência e economicidade na administração pública, bem como o uso racional de recursos públicos na consecução dos fins a que se destina; CONSIDERANDO o disposto no art. 129, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 80/94 e no artigo 156, II, III e IV, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, que tratam dos deveres dos membros da Defensoria Pública; CONSIDERANDO o período de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19) vivido desde março último, o que dificulta o acesso do assistido com os membros da Defensoria Pública, isto porque os Fóruns e a maioria dos Núcleos de Atendimento encontram-se sem o atendimento presencial. RECOMENDA a todos(as) os(as) defensores(as) públicos(as), que atuam no acompanhamento dos processos sob patrocínio da Defensoria Pública nas unidades judiciárias do Estado, a obrigatoriedade de disponibilizar para contato com os assistidos, através da Corregedoria, GEA e Ouvidoria, os contatos telefônicos, com ou sem whatsapp, visando propiciar o acesso a informações processuais, recepção de documentos, bem como, outros assuntos de interesse institucional. GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, em João Pessoa, 18 de agosto de 2021. JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO - CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA.